

Quatro estratégias indispensáveis para a publicidade digital

Sabe quando você acessa o seu Instagram e, de repente, aparecem diversos anúncios de sapatos, justamente o que você estava procurando há pouco tempo atrás? Nesse momento você pensa: existe bola de cristal? Será que eles estão me vigiando?

A resposta é não! Mas existe uma ferramenta chamada mídia preditiva, que se tornou imprescindível na publicidade digital hoje. Aliás, não podemos mais pensar nesse segmento sem o uso das tecnologias.

Inclusive, é nesse caminho que as adtechs - Advertising Technology ganham corpo no Brasil como meio de alavancar resultados de negócios por meio de estratégias digitais. De acordo com o relatório da Distrito, o Brasil possui cerca de 743 startups do setor, que oferecem soluções tecnológicas para marcas, agências de publicidade e criadores de conteúdo. Ao todo, essas empresas empregam 24 mil pessoas e já receberam US\$ 882,5 milhões em aportes nos últimos dez anos. Até o início de junho, já foram 11 investimentos, que somam US\$ 182,1 milhões.

Para Luiz Fernando Moraes, fundador e CEO da Meediaonne, adtech brasileira que tem o intuito de democratizar a publicidade digital inteligente às micro, pequenas e médias empresas e agências, a integração de ferramentas e fontes de dados na publicidade digital aperfeiçoa cada vez mais a jornada do cliente de ponta a ponta, procurando passos



A integração de ferramentas e fontes de dados na publicidade digital aperfeiçoa cada vez mais a jornada do cliente.

cada vez mais assertivos para entender suas necessidades e antecipar o que ele precisa, saindo até mesmo, à frente da concorrência.

As adtechs estão presentes no Facebook, Google, YouTube, Instagram, Twitter, Pinterest, Tik Tok, entre outros aplicativos. Segundo o CEO da Meediaonne, existem quatro estratégias imprescindíveis para fazer uma publicidade digital assertiva nessas plataformas. Confira:

1) Big Data - o armazenamento incrível de dados para uma análise ou correlação futura potencializa as chances de criar uma campanha mais assertiva. Esses dados

dos internautas são coletados, por exemplo, em cadastros de lojas e em redes sociais. À medida que essa capacidade de armazenamento evolui, maior será a chance da publicidade digital cativar o usuário;

2) Inteligência Artificial (IA) - campo da ciência fundamental para aprimorar os processos de automação do marketing digital, aperfeiçoando processos de personalização de campanhas;

3) Marketing preditivo - por meio da IA, big data e do machine learning, que combinam diversos

insights gerados por algoritmos, mineração de dados e modelagem preditiva, é possível avaliar a probabilidade de um evento acontecer no futuro.

A técnica é bastante usada pelas marcas para fazer a segmentação do seu público baseado em seu comportamento, características demográficas, interesses e outras variáveis. Dessa forma, é possível identificar padrões de comportamento para enviar uma mensagem ou uma publicidade muito mais personalizada e adequada ao momento do lead;

4) Omnichannel - resume-se no uso simultâneo e interligado de diferentes canais de comunicação, com o objetivo de estreitar a relação entre online e offline, aprimorando, assim, a experiência do cliente. Para que seu uso gere valor para a experiência do consumidor é preciso pensar com a mente do consumidor e desenhar as experiências durante a jornada sob o ponto de vista dele. - Fonte e mais informações: (www.meediaonne.com).

Open Insurance: cinco vantagens para os consumidores

Na esteira do Open Finance, está em elaboração pela Superintendência de Seguros Privados (Susep - órgão regulador nacional) o Open Insurance, que vai trazer para as transações de seguros e previdência a filosofia de dados compartilhados e poder de decisão na mão dos consumidores.

Assim, as seguradoras, da mesma forma que as instituições financeiras no Open Banking, poderão aprimorar ofertas e personalizar produtos e serviços, o que aumenta a competitividade e traz uma melhoria no sistema como um todo, beneficiando diretamente os consumidores. "A partir do momento em que uma empresa começa a participar do Open Insurance, já pode ter acesso aos dados que as seguradoras compartilham e, assim, fazer o comparativo de produtos, coberturas e clientes dos concorrentes.

Com isso, pode planejar melhor o que vai oferecer. Os consumidores, por sua vez, vão encontrar um sistema mais simples e produtos mais acessíveis", esclarece Márcio da Mata, Diretor Executivo do

Grupo Fcamara, consultoria para transformação digital e soluções em tecnologia. Ele aponta as cinco principais vantagens que o Open Insurance pode trazer para os consumidores. Confira:

1) Personalização - O compartilhamento de dados dos clientes e das transações realizadas permitirá a personalização de serviços e produtos. "Não existirá mais um padrão das seguradoras. Elas terão que se adaptar e adequar suas propostas às necessidades de cada cliente e não da própria instituição", explica o executivo.

2) Agilidade e precisão - A integração dos ecossistemas Open Banking e Open Insurance tornará as operações mais ágeis e facilitadas, tanto para cumprir as determinações dos órgãos reguladores, quanto para oferecer melhores serviços.

3) Liberdade de escolha - Ao viajar, por exemplo, Márcio explica que será possível contratar o

seguro-viagem em uma empresa, a assistência médica em outra e um seguro-bagagem em uma terceira. "O consumidor terá mais opções e muito mais liberdade para fazer suas contratações no formato que for mais conveniente, escolhendo cada item a ser contratado na empresa que oferecer o que for mais interessante para o seu bolso e suas necessidades".

4) Cidadania financeira - Com a integração de dados e serviços, a expectativa é que possam surgir no mercado aplicativos que facilitem ao consumidor controlar as próprias finanças e que popularizem e tornem mais acessíveis os serviços e produtos das

seguradoras, promovendo uma maior "cidadania financeira".

5) Segurança de dados - A segurança de informações pessoais pode ser preocupante para quem está conhecendo as novas soluções do Open Finance, mas a LGPD estabelece meios para que as empresas que participarem do Open Insurance tenham um sistema seguro e eficiente para o compartilhamento de informações. "Os consumidores poderão se beneficiar das vantagens que o compartilhamento de dados proporciona, com segurança", enfatiza o Diretor. - Fonte e outras informações: (www.fcamaara.com.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 069/2021; Objeto: Aquisição de ambulâncias de transporte Tipo "A" de simples remoção para o Departamento Municipal de Saúde, com verbas provenientes de Emenda Parlamentar, proposta nº. 15741.597000/1200-10 - Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2021 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 25/10/2021 às 13h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterariaralph.com.br)

Vale-Transporte: Uma conquista nacional

Celso Campello Neto - Labrador - Autor é o principal executivo de uma das maiores empresas gestoras do sistema de vale-transporte no país. Valse de sua vasta experiência no setor, para explanar sobre essa importante ferramenta social desde seu nascedouro até momentos atuais. Aspectos sociais, econômicos e políticos são expostos com total isenção, devidamente documentados. Sua narrativa é clara com uma cronologia quase que antropológica. Um verdadeiro documento, válido para estudantes, gestores, empresários e professores.

Receita de Ambrosia: Peça didática

Maria do Rosario Longo Mortatti - Unesp - Uma aula para ensinar professores a se posicionarem frente aos obstáculos que fatalmente surgirão no decorrer de suas atuações. Demonstra que a sabedoria, na maioria das vezes, está na pergunta, particularmente quando feita com intuito de aprender. Na realidade, o que a sempre festejada professora nos apresenta é uma eficaz proposta de vida em toda sua plenitude, pois, não poderemos ensinar o que ainda não aprendemos. Simplesmente genial!

Invente o Seu Lado I: A arte de inovar numa época de incertezas

Alexandre Waclawovsky - Buzz - A "incerteza" no subtítulo da obra deixa-nos uma inequívoca convicção de que deveremos ter leniência, rapidez de raciocínio decisório ou sucumbiremos. O autor, nato empreendedor, sem prurido algum dá-nos os necessários passos para o entendimento do que está a ocorrer, em termos tecnológicos e que alteram avassaladoramente, a cada dia, tudo o que sabemos e utilizamos. Um panorama completo para que não nos assustemos, antes, aproveitemos a onda para "surfear" com uma prancha empreendedora, para aplicarmos habilidades, sem medo de errar, todavia embasados, em nossa empresa ou onde trabalhamos. Muito útil e oportuna! Válida para qualquer pessoa ávida por sucesso.

www.bcctelevision.com.br

Assista ao programa Livros em Revista. Um canal repleto de novidades do universo literário. Entretenimento garantido!

Com apresentação de Ralph Peter.

BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco BMG S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de outubro de 2021, às 9 horas, na sede da Companhia, localizada Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, Bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) reforma parcial do artigo 28, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever que, caso um membro da Diretoria complete 62 (sessenta e dois) anos de idade durante a vigência do seu mandato, (ii) deverá ser substituído em até 90 (noventa) dias contados do encerramento do exercício social em que referido diretor tiver completado 62 (sessenta e dois) anos e (b) o diretor a ser substituído permanecerá no exercício de seu cargo até a posse de seu substituto; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a reforma mencionada acima. **Informações Gerais:** 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia; 2. **Participação Pessoal:** o Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual; 3. **Participação por Procurador:** as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação nos padrões disponíveis na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até o dia 28 de outubro de 2021, nos termos descritos no Manual.
São Paulo, 09 de outubro de 2021.
RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente do Conselho de Administração da Companhia

BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco BMG S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de outubro de 2021, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) reforma parcial do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de registrar a nova quantidade de ações representativas do capital social da Companhia, em decorrência da conversão de 27.311.156 (vinte e sete milhões, trezentas e onze mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, conforme homologado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 25 de fevereiro de 2021 e 03 de agosto de 2021; (ii) reforma parcial do artigo 33, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, a fim de excluir a menção à Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada; (iii) reforma parcial dos artigos 24, "b" e "f" e artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar a nomenclatura do "Comitê de Pessoas e Remuneração" para "Comitê de Remuneração, Pessoas e Cultura"; (iv) eleição de Marco Antonio Antunes como membro do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado até a posse dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (v) consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as reformas mencionadas acima. **Informações Gerais:** 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/ri), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: **Participação Pessoal:** o Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual; 3. **Participação por Procurador:** as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até o dia 28 de outubro de 2021, nos termos descritos no Manual.
São Paulo, 09 de outubro de 2021.
RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente do Conselho de Administração da Companhia

Centro Trasmontano de São Paulo
CNPJ/ME nº 62.638.374/0001-94
Edital Inadimplência
"O Centro Trasmontano de São Paulo, nos termos dispostos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, após não obter sucesso em outras formas de contato, vem por meio deste notificar os contratantes abaixo quanto a necessidade de regularizar obrigações financeiras pendentes. A não regularização integral no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste edital, ensejará na suspensão/rescisão do contrato, nos termos contratados. Para quaisquer dúvidas quanto às tais pendências, favor ligar para (11) 3115-1515 Ramais: 176140889. Empresa: D. E. DE B. C. LTDA-ME. CNPJ: **27.926/0001-**. Contrato: 4500016288; Empresa: K. R. DE M. 28972027855. CNPJ: **21.451/0001-**. Contrato: 4500027381; Empresa: S. A. C. D. 26749237843. CNPJ: **59.690/0001-**. Contrato: 4500041245; Empresa: V. H. B. M. DA C. CNPJ: **68.670/0001-**. Contrato: 4500011328; Empresa: C. A. D. C. E. S. DE S. CNPJ: **19.339/0001-**. Contrato: 4530050613; Empresa: M. P. M. DO P. 30113359829; CNPJ: **12.320/0001-**. Contrato: 4500029423; Empresa: M. R. DE F. CNPJ: **45.818/0001-**. Contrato: 4500002373; Empresa: C. S. C. E. C. LTDA. CNPJ: **78.852/0001-**. Contrato: 4500011843; Empresa: D. DOS S. V. O. 4050858875. CNPJ: **99.300/0001-**. Contrato: 4500037454; Empresa: G. H. M. DE S. 51074448812. CNPJ: **58.392/0001-**. Contrato: 4500038077; Empresa: M. O. A. S. 27326282881. CNPJ: **73.025/0001-**. Contrato: 4530050636; Empresa: T. T. LTDA. CNPJ: **24.598/0001-**. Contrato: 4500293747; Empresa: A. D. S. N. EIRELI. CNPJ: **54.270/0001-**. Contrato: 4500029793; Empresa: C. A. H. M. CNPJ: **14.763/0001-**. Contrato: 4500032719; Empresa: J. C. DE M. E. G. LTDA. CNPJ: **22.849/0001-**. Contrato: 4500042286.

PORTAL

Empresas & Negócios

Mais de 45 mil* oportunidades de fazer negócios. Esta é a visibilidade que seu produto ou serviço têm em nosso portal.

Accesse:

<https://jornalempresasenegocios.com.br/contato/>

ou

Telefone

(11) 3106-4171 / 2369-7611

*Levantamento por meio do Google Analytics no período de 01/09/2021 a 30/09/2021